



ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS n.º 1.888/2020

Município de Água Peta

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO DE PRIORIDADES

O Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021, está estruturado com base na orientação estratégica do Plano Plurianual 2018/2021.

Contempla as escolhas do governo e da sociedade para execução das ações prioritárias que deverão ser realizadas no exercício que se inicia em janeiro de 2021, nas áreas discriminadas a seguir:



ANEXO I
À LEI MUNICIPAL n.º 1.888/2020 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO/2021)

ANEXO DE PRIORIDADES

A indicação das prioridades que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluídas as discriminadas neste anexo, atende disposições do art. 165, § 2º da Constituição Federal e tem a finalidade de identificar os objetivos e ações que devem ter prioridade na elaboração dos planos, e na execução orçamentária durante o exercício de 2021.

Na elaboração e na execução do Orçamento Municipal de Água Preta, para o exercício de 2021, serão considerados como prioritários os projetos e atividades vinculados às ações destinadas a realização dos Programas de Trabalho relacionados às diretrizes, objetivos e ações descritas a seguir.

As prioridades estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica terão precedência na alocação de recursos e na execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Na revisão do Plano Plurianual 2018/2021 e da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA/2021) serão consideradas as perspectivas de atuação do governo, os objetivos estratégicos, os programas e as ações que deverão ser executadas no Município, assim como as seguintes diretrizes:

I - diagnóstico dos desafios a serem enfrentados e das potencialidades que serão desenvolvidas, identificando as escolhas da população e do governo, na formulação dos planos e na estruturação dos programas de trabalho do governo municipal;

II - sintonia das políticas públicas municipais com as políticas públicas estabelecidas no plano plurianual da União, quanto aos programas nacionais executados pelo Município em parceria com outros entes federativos;

III - reestruturação dos órgãos e unidades administrativas, modernização da gestão pública municipal e reconhecimento do capital humano como diferencial de qualidade na Administração Pública Municipal;

IV - aprimoramento do controle e do monitoramento, especialmente na execução das ações para atingir os objetivos estabelecidos nos planos, na realização dos serviços e no desempenho da administração municipal;

V - ampla participação da sociedade na formulação das políticas públicas e transparência na apresentação dos resultados da gestão;

VI - Ampliar e modernizar a infraestrutura do Município, com destaque para:

- I Sistema viário, drenagem pluvial, iluminação e sinalização de trânsito;
- I Saneamento, coleta e tratamento de resíduos sólidos, preservação ambiental e serviços urbanos;
- I Urbanismo, construção e revitalização de praças, parques, jardins e instalações para a prática de esportes e lazer;
- I Obras estruturadoras relacionadas com atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços e das demais áreas de atuação do Governo Municipal, em consonância com o PPA 2018/2021 e demais instrumentos de planejamento governamental;

VII - Aprimorar a gestão dos programas de trabalho do Governo Municipal e de atendimento direto ao público, com ênfase na melhoria continuada na qualidade do ensino e das ações e serviços públicos de saúde no Município;

VIII - Priorizar ações relacionadas com programas assistenciais direcionados às crianças, aos adolescentes, aos idosos e a quem dela necessitar;

IX - Incentivar e promover eventos turísticos, artísticos, folclóricos e manifestações culturais;

X - Consolidar o planejamento governamental e execução das políticas públicas, articulação institucional e participação popular;

XI - Promover o desenvolvimento rural e executar programas de apoio à produção rural, a agricultura familiar, melhoria do abastecimento de produtos primários e infraestrutura da zona rural;

XII - Modernização da gestão de pessoas no Município.

XIII - Outras diretrizes específicas, nas áreas que terão prioridade, discriminadas abaixo:

Ações para Execução de Programas Prioritários da Saúde

- Estruturar e Construir Unidades Básicas de Saúde;
- Remarcar as áreas descobertas por Agentes de Saúde;
- Reativar ambulatório de Especialidades Médicas;
- Implantar no Hospital Nelson Chaves uma sala exclusiva para parto humanizado;
- Fortalecer a atenção primária que é essencial na resposta à Covid-19, para dar atendimento precoce e evitar o agravamento do quadro clínico dos pacientes;
- Fortalecer a atenção hospitalar e vigilância em saúde na assistência à saúde das pessoas com suspeita e/ou comprovação de COVID-19, inclusive a aquisição e distribuição de vacinas em parceria com os Governos Federal e Estadual;
- Projeto medicamento em casa.

Ações para Execução de Programas Prioritários da Educação, Esportes e Cultura

- Implantar Sistema Municipal de Desenvolvimento Educacional da Água Preta;
- Revitalizar as escolas públicas que se encontram mal conservadas e danificadas;
- Construir quadra poliesportiva na Escola Municipal Arthur Neto;

- ☐ Promover a formação continuada para os professores;
- ☐ Melhorar e focar a manutenção da quantidade e qualidade da merenda escolar, incluindo a implementação de Comitês Fiscalizadores com grupos de pais dos alunos;
- ☐ Implantar um Núcleo de Cursos Preparatórios para Concursos e Vestibulares;
- ☐ Implementar Programa de Premiação para iniciativas criativas dos professores para com o bem-estar dos alunos e melhoria do aprendizado;
- ☐ Firmar parceria com o Governo Federal, Estadual e Entidades para construção de quadras esportivas em polos da Zona Rural;
- ☐ Promover Olimpíadas interbairros;
- ☐ Realizar campeonatos municipais nas modalidades de futebol de campo, futebol de salão, handebol e voleibol por categorias;
- ☐ Incentivar a prática de modalidades esportivas diversas, inclusive na Zona Rural;
- ☐ Valorizar a cultura e os artistas locais;
- ☐ Implantar a Casa da Cultura;
- ☐ Ações para reduzir impactos negativos no setor cultural por causa do CORONAVÍRUS.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Desenvolvimento Social

- ☐ Promover cursos profissionalizantes em parceria com o Sistema S e outros;
- ☐ Implementar Políticas Públicas para Idosos;
- ☐ Ampliar a Coordenadoria da Mulher;
- ☐ Reativar a Casa das Juventudes e o Centro de Atendimento Especializado da Mulher;
- ☐ Implementar Políticas Públicas para Mulheres e público LGBT;
- ☐ Implantar programas de qualificação profissional específico para as mulheres;
- ☐ Fortalecer, nos espaços culturais, educativos e sociais, as políticas de gênero;
- ☐ Estruturar e Ampliar os Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- para Crianças, Adolescentes e Idosos para a Nova Água Preta e Distritos;
- ☐ Criar e fortalecer os Conselhos de Bairros e Conselho das juventudes;
 - ☐ Fortalecer a Casa dos Conselhos;
 - ☐ Ampliar o CRAS e CREAS na Nova Água Preta e Distritos;
 - ☐ Implementar políticas públicas no enfrentamento ao alcoolismo e dependentes químicos;
 - ☐ Execução de ações Socioassistenciais – COVID-19.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Desenvolvimento Rural e Econômico

- ☐ Criar Estrutura de Assistência Técnica aos assentados;
- ☐ Firmar parcerias com órgãos Federais, Estaduais e Institutos para fomento da Produção;
- ☐ Incentivar a Agricultura Familiar com a criação de novos postos de distribuição e feira livre;
- ☐ Implantar a Casa do Empreendedor para o fomento e a assistência aos micro e pequenos empreendedores urbanos e rurais;
- ☐ Incentivar abertura de cooperativas;
- ☐ Implantar Programa de Estágio Remunerado no serviço público para jovens no último ano do ensino médio, mediante Bolsa (Tipo: Jovem Aprendiz).

Ações para Execução de Programas Prioritários de Infraestrutura

- ☐ Estruturar a interligação entre os bairros (Ruas e iluminação pública);
- ☐ Revitalizar os postes e canteiros centrais no corredor principal;
- ☐ Ampliar o sistema de abastecimento de água no município;
- ☐ Ampliar a iluminação pública nas ruas da cidade;
- ☐ Pavimentar as ruas dos Bairros do Loteamento Renato Ferreira e Água Mineral;
- ☐ Implantar área de lazer para crianças nas praças públicas (Playground);

- ☐ Revitalizar as praças públicas.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Governo

- ☐ Realizar sistema de monitoramento através de câmeras nas ruas;
- ☐ Promover formação para Guarda Municipal;
- ☐ Implantar o Orçamento Participativo em consonância com os anseios da população;
- ☐ Implantar Programa de Gestão Participativa com núcleos e associações de bairros.

Ações para Execução de Programas Prioritários de Gestão e Finanças Públicas

- ☐ Implantar Gestão Jovem Participativa através do Pacto pelas Juventudes;
- ☐ Revisar e reestruturar a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público e o Código Tributário Municipal;
- ☐ Ações de modernização administrativa através de processos eletrônicos (digitais).

Água Preta, 03 de Setembro de 2020.



Eduardo Passos Coutinho Corrêa de Oliveira
PREFEITO